



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO- SGG
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO- SGG
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

APRESENTAÇÃO

Fundada como Coordenadoria em 2005 (COMDEC), a Defesa Civil do Município de Porto Velho passou a ser Secretaria com a fusão entre as antigas Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Programas Especiais, formando então a Secretaria Municipal de Programas Especiais e Defesa Civil – SEMPEDEC.

Após algumas reformas administrativas na atual gestão, a Defesa Civil responde novamente como Coordenadoria vinculada a Secretaria Geral de Governo Municipal.

A Defesa Civil atua em diversas frentes de trabalho, seja durante eventos de cheias dos rios e igarapés, seja em época de estiagem com trabalho de conscientização, combate endemias infecciosas, combate à queimadas, vistorias técnicas em áreas de risco, assistência aos ribeirinhos, desocupações e demolições em locais de risco e áreas de ocupação irregular em conjunto com outras pastas, atendimento em casos de resquícios de abalos, acidentes com produtos químicos, entre outros que não são comuns mas que fazem parte da prerrogativa de Defesa Civil.



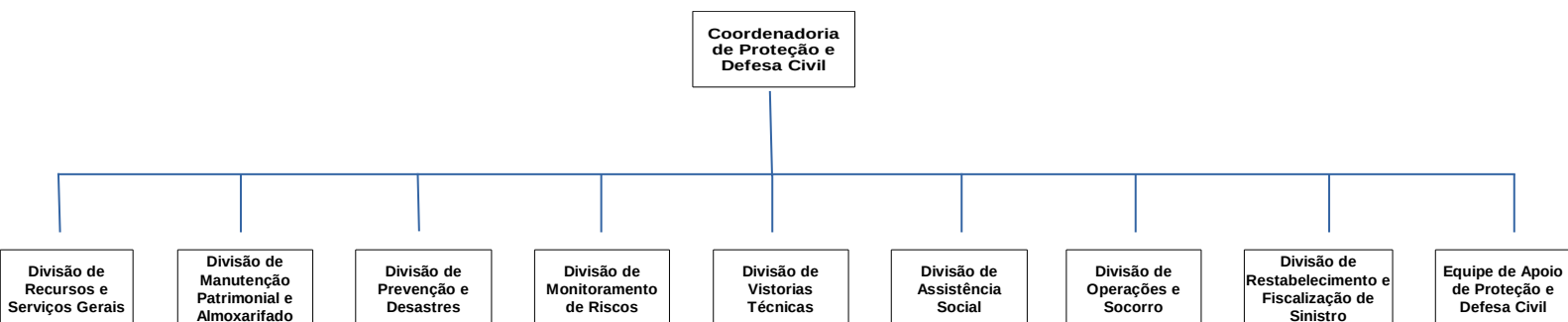
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO- SGG
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

A CARTA DE SERVIÇOS

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC apresenta sua Carta de Serviços ao Cidadão, que dispõe de informações sobre os serviços ofertados, em cumprimento à Lei nº 13.460/2017, a qual dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos concedidos aos usuários de serviços públicos.

ORGANOGRAMA – o mesmo da SGG

FLUXOGRAMA





SERVIÇOS OFERECIDOS

- ✓ **À Divisão de Vistoria Técnica – DIVIT** compete atender as solicitações de vistorias técnicas, emitir Relatórios Técnicos com a devida responsabilidade técnica – RRT ou ART, realizar vistorias em áreas de risco, canais, desbarrancamento, desmoronamento, emitir Notificações de interdição e de desinterdição com a devida sinalização na área.
- ✓ **À Divisão de Assistência Social – DASSO** compete desenvolver ações capazes de minimizar, no aspecto psicossocial, às vulnerabilidades principalmente em crianças, adolescentes, grávidas e idosos. Realiza atendimento às famílias vulneráveis economicamente, atingidos por cheia, ribeirinhos, levantamento de famílias atingidas por eventos naturais para recebimento de benefícios, define planos de atendimento para pessoas desalojadas e desabrigadas, realiza acompanhamento psicossociais das famílias que forem transferidas para áreas seguras, realiza ações socioeducativas e assistenciais de prevenção às famílias em vulnerabilidade social e em risco.
- ✓ **À Divisão de Prevenção de Desastres – DIPDE**, compete manter atenção permanente às informações de alerta recebidas dos órgãos informantes para execução de ações operacionais em tempo hábil, tais como Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM, Agência Nacional de Águas – ANA, Serviço Geológico do Brasil – CPRM entre outros. Acompanhar e monitorar diariamente o nível do Rio Madeira na área Urbana, Distritos e Localidades, assim como nos locais de pontos críticos de alagamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO- SGG
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- ✓ **À Divisão de Monitoramento de Riscos – DIMOR** compete realizar levantamentos das áreas de risco e mapeá-las, manter contato com as secretarias da rede Municipal e Estadual para acompanhamento das famílias em risco ou inclusas em programas assistenciais, identificar áreas que possam apresentar insegurança e perigos a comunidade.
- ✓ **À Divisão de Operações e Socorro – DOPSO** compete desenvolver planos preventivos e assistenciais de proteção social básica principalmente as vítimas de calamidades, visitar, cadastrar, efetuar ações socioeducativas e assistenciais de prevenção e sensibilização às famílias com vulnerabilidade social em zonas de risco, providenciar meios de transporte necessários para remoção dos afetados por desastres naturais ou causados pela ação do homem, orientar famílias no tratamento na situação pós traumática referente a desastres, acionar o Conselho Tutelar a fim de garantir medidas protetivas de acolhimento familiar institucional para crianças e adolescentes desacompanhados conforme o ECA.
- ✓ **Às Equipes de Apoio de Proteção e Defesa Civil** compete exercer atividades de campo como transporte de atingidos por eventos desastrosos e dispensa de benefícios essenciais aos moradores de localidades resilientes, auxiliar em todas as Divisões conforme a demanda, prestar apoio junto a comunidade compor as equipes de plantão e atendimento de emergência do 199.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO- SGG
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



Horário de funcionamento: 08h às 14h

Telefone de contato: 199

E-mail: sempedec@gmail.com

MECANISMOS PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO

- ✓ As solicitações dos serviços prestados por esta Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, são realizadas na sede localizada na Av. Dom Pedro II, nº 1038 – Centro, no horário de atendimento das 8:00 às 14:00, ou ainda em casos de chamados de emergência pelo telefone 199.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO- SGG
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- ✓ As respostas as solicitações são efetuadas por ordem cronológica, por ordem e grau de risco iminente e ainda em atendimento a prazos estabelecidos por ordem judicial, através de relatórios técnicos, interdições, desinterdições, isolamentos, visitas “ *in loco* “, cadastramento de famílias, encaminhamentos e outros.

- ✓ **A COMPDEC** conta ainda com a página eletrônica: <https://www.facebook.com/defesacivildeportovelho>, com atualizações sobre suas ações atuações e demandas.

EDMILSON HOBOLD MACHADO
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil